

## REGULAMENTO INTERNO DO PRÉMIO FCT DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

### Artigo 1.º

(Âmbito)

1. O Prémio FCT, de Ciências e Tecnologias da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de São Tomé, é lançado oficialmente em 2024, com a visão estratégica de fomentar a cultura científica e tecnológica, distinguir a inovação científica e tecnológica na comunidade académica da faculdade de Ciências e Tecnologia da USTP, tendo como foco a melhoria do ensino e da Investigação;
2. Os objetivos do Prémio FCT de Ciência e Tecnologia são: (1) Reconhecer e estimular a produção científica e tecnológica académica, pautando pela valorização de profissionais e jovens talentos. (2) Dar visibilidade à produção científica e tecnológica desenvolvida na FCT e valorizar a trajetória académica e científica dos Investigadores;
3. O Prémio FCT de Ciências e Tecnologias deverá agrupar duas categorias a saber: Categoria de professor pesquisador e Categoria Estudante pesquisador, sendo que esta segunda agrupe estudantes de graduação e pós-graduação.

### Artigo 2.º

(Áreas/ categorias)

1. O Prémio FCT de Ciências e Tecnologias é lançado anualmente, após o início do ano letivo, pelo vice-presidente para área de Investigação e Internacionalização e o vice-presidente para área de Ensino e Inovação, contemplando as cinco áreas do conhecimento existentes na FCT: (a)



Ciências Humanas e Sociais e Artes; (b) Ciências Biológicas, Agrárias e do Mar; (c) Ciências Exatas Engenharias e Tecnologias; (d) Ciências Económicas e (e) Línguas.

### **Artigo 3.º**

(Valor/pagamento)

1. O Prémio consiste na atribuição de um valor em dinheiro de 20.000,00 (vinte mil dobras) para Categoria Pesquisador e 12.000,00 (doze mil dobras) para Categoria Estudante;
2. Quando for atribuído *ex aequo*<sup>1</sup>, o prémio é dividido por dois ou mais concorrentes.

### **Artigo 4.º**

(Seleção/Inscrição)

1. As inscrições para concorrer ao Prémio FCT de Ciências e Tecnologias - Edição 2024 - serão de 01/01/2025 a 01/03/2025, por correio eletrónico: [fctustp2023@gmail.com](mailto:fctustp2023@gmail.com) com cópia para [hugulayalbuquerquemaia@gmail.com](mailto:hugulayalbuquerquemaia@gmail.com) até 23 horas e 59 minutos de São Tomé e Príncipe;
2. O candidato a este Prémio na categoria Pesquisador deverá depositar os documentos no correio eletrónico acima. (1) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com indicação de uma área de conhecimento. A área de conhecimento escolhida será considerada na avaliação das obras técnico-científicas publicadas conforme pontuação

---

<sup>1</sup> É uma expressão latina que significa "com igual mérito", "em igualdade de direitos" ou "em situação de igualdade".



descrita no ANEXO A deste edital. (2) - Currículo completo e atualizado referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2024 em formato pdf;

3. O candidato a este Prémio na categoria Estudante deverá encaminhar os documentos no correio eletrónico acima. (1) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com indicação de **uma** área de conhecimento. (2) - Currículo completo e atualizado referente ao período de 01/01/2021 a 31/01/2024 em formato pdf.

4. As inscrições de obra, invento ou trabalho elaborados por equipa devem conter os nomes de todos os profissionais que participaram, inseridos no campo correspondente na própria ficha de inscrição. Neste caso é obrigatória a indicação de um nome, que representará todos os profissionais da equipe.
5. A inscrição neste Prémio implicará aceitação tácita pelo candidato do conteúdo do presente Edital, como também das normas que regem este Edital e de outras que forem publicadas durante a realização do Prémio. Os candidatos não podem alegar desconhecimento das regras, normas e critérios.
6. As informações e documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato.
7. O envio da documentação não implica em reconhecimento por parte da FCT sobre o cumprimento das exigências contidas neste Edital, não eximindo o candidato pelo perfeito cumprimento das respectivas normas que o embasam.

**Artigo 5.º**  
(Premiação)



1. Será premiado um candidato de cada uma das áreas do conhecimento (e de cada uma das categorias da edição em curso, cujo prêmio é indivisível, com: (a) Certificado, (b) Prêmio em dinheiro;
2. O prêmio em dinheiro será em moeda nacional e depositado em conta bancária de titularidade do vencedor;
3. O resultado estará disponível nos locais habituais de divulgação da FCT.

### **Artigo 6.º**

(Júri/avaliação)

1. Os candidatos às Categorias: Pesquisador, Estudante de Curso de Graduação e Pós Graduação serão julgados por uma Comissão composta por, no mínimo, três profissionais de cada uma das áreas definidas vinculados às áreas da pesquisa;
2. Os nomes dos elementos que compõem a comissão de avaliação serão divulgados por ocasião da concessão do Prêmio;
3. A documentação relativa ao Prêmio, incluindo as notas da Comissão de avaliação, terá carácter confidencial;
4. Do julgamento não caberá recurso;
5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste regulamento acarretará na automática eliminação do candidato.
6. Os critérios a serem avaliados pela Comissão avaliadora são:  
(1) Assunto ou objeto; (2) Estilo, organização e recursos visuais; (3) entrevista com candidato;





7. A avaliação, de caráter eliminatório, levará em conta o preenchimento correto e completo das informações no formulário de inscrição/indicação, bem como o atendimento a todos os requisitos de participação elencados no edital.
8. O candidato será eliminado do Prêmio se verificada falsidade nas informações e/ou dos documentos apresentados, acarretando a nulidade da avaliação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo o vencedor efetuar a devolução do Prêmio, se concedido.

**Artigo 7.º**

(Entrega)

1. A cerimônia oficial de premiação ocorrerá até 25 de Maio de 2025, em data a ser divulgada;
2. Os vencedores serão comunicados com antecedência da data da premiação.

Este regulamento entra em vigor, imediatamente após a data da sua assinatura.

Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de São Tomé e Príncipe

São Tomé, 30 de Dezembro de 2024

  
**STP** | UNIVERSIDADE  
DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE